



DECRETO Nº 40.578, DE 09 DE ABRIL DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA	12811-5	070.627.349-42	09/04/2024

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" - SECRETARIA: SMPP - CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL - REGIME: AGENTE POLÍTICO

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.580, DE 09 DE ABRIL DE 2024
 Nomeia membros para a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 41.161/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sem qualquer remuneração:

- I. **Presidente**
Lincoln Roberto Stygar - Matrícula 15968-3
- II. **Membro**
Ademir Lourenço - Matrícula 6259-1
- III. **Membro**
Adilson Jose Wendrychoski - Matrícula 3526-1
- IV. **Membro**
Carlos Alves de Almeida - Matrícula 6291-1
- V. **Membro**
Cassio Eduardo Garrett - Matrícula 10775-2
- VI. **Membro**
Cezar Augusto Dranka - Matrícula 14500-3
- VII. **Membro**
Claudio Cesar Oliveira de Souza - Matrícula 10715-1
- VIII. **Membro**
Cleverson Czuchraj - Matrícula 10716-1
- IX. **Membro**
Cleverson Roberto Padilha Rocha - Matrícula 9915-2
- X. **Membro**
Denis Carlos Gomes da Silva - Matrícula 11409-2
- XI. **Membro**
Dirley Tokarski Borges - Matrícula 9911-1
- XII. **Membro**
Eudes Carlos Erdeman - Matrícula 10809-2
- XIII. **Membro**
Gilberto Gadonski - Matrícula 17751-1
- XIV. **Membro**
Jean Flávio Martins Campos - Matrícula 9888-1
- XV. **Membro**
João Luiz Botoski - Matrícula 6234-1
- XVI. **Membro**
Ketelyn Rodrigues dos Santos - Matrícula 11343-1
- XVII. **Membro**
Nivaldo Batista Faria - Matrícula 6238-1
- XVIII. **Membro**
Oswaldo Jose Damaso da Silveira - Matrícula 1566-1
- XIX. **Membro**
Rodrigo Fabio Ramos - Matrícula 10772-4
- XX. **Membro**
Rosa Carolina Ripka - Matrícula 17756-1
- XXI. **Membro**
Sergio Luiz Colaço de Lima - Matrícula 9903-2
- XXII. **Membro**
Adilson Carvalho do Valle - Matrícula 6263-1
- XXIII. **Membro**
Denilson de Paula Moura - Matrícula 9906-1
- XXIV. **Membro**
Alessandro Rodrigues de Oliveira - Matrícula 10803-1
- XXV. **Membro**
Carlos Alexandre Matias - Matrícula 19462-1
- XXVI. **Membro**
Reginaldo Kicot da Silva - Matrícula 9930-1
- XXVII. **Membro**
Geraldo Cordeiro de Macedo Junior - Matrícula 10776-1
- XXVIII. **Membro**
Jean Arielson dos Santos - Matrícula 10724-1
- XXIX. **Membro**
Rodrigo Augusto Damazio - Matrícula 9891-1
- XXX. **Membro**
Osni Paranhos da Cruz - Matrícula 10771-1
- XXXI. **Membro**
Rodrigo Claudio Iargas - Matrícula 16713-2
- XXXII. **Membro**
Osmar Aleixo Wzorek - Matrícula 6287-1
- XXXIII. **Membro**
Tiago Rocha Sant'Ana - Matrícula 10712-1
- XXXIV. **Membro**
Gidalto Vaz Neves - Matrícula 6258-1
- XXXV. **Membro**
Júlio César Brekailo Mendes - Matrícula 6272-1

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 39.329, de 27 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.588, DE 10 DE ABRIL DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 60.419/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
ANA LARISSA JESUS DE MOURA	19825-1	1103.930.319-69	10/04/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA: SMED

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO Nº 40.594, DE 11 DE ABRIL DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 60.898/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
GIOVANA BATISTA ANDREIS	17862-1	088.410.459-14	11/04/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: COMISSIONADOS - CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO - SECRETARIA: SMOP

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.596, DE 15 DE ABRIL DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 62.249/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
LEIDIVANA DOS SANTOS LIMA	10974-1	055.115.209-50	15/04/2024

CAUSA: INICIATIVA DO EMPREGADO - REGIME: CLT - GOV. FEDERAL - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.597 DE 15 DE ABRIL DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidora abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
JHENIFER SANTANA DA SILVA	082.551.379-04	18234-3	SMFI

A partir de: 15/04/2024
Cargo: PAL, Simbologia: DAS-3

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.601, DE 15 DE ABRIL DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 62.388/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
JOSIANE DAS GRAÇAS PESCK DE QUEIROS	10949-1	064.298.289-99	15/04/2024

CAUSA: INICIATIVA DO EMPREGADO -REGIME: CLT - GOV. FEDERAL - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE SECRETARIA: SMSA

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.605 DE 15 DE ABRIL DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	CPF	Em
HENRIQUE FALKOWSKI LEIMANN	19207-1	013.492.460-69	15/04/2024

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" -SECRETARIA: SMOP - CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO

TIAGO JESUS DA SILVA	13256-3	058.908.879-39	15/04/2024
----------------------	---------	----------------	------------

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" - SECRETARIA: SMAG - CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO REGIME: COMISSIONADO

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO Nº 40.606, DE 15 DE ABRIL DE 2024
 Nomeia Membros para a Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 60.332/2024,

DECRETA

Art. 1º Nomeia Membros para a Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, sem qualquer remuneração:

- I - **AUGUSTO BOJAN** – Matrícula: 3495-2 – Presidente;
- II - **ANA ROSA MIGLIORETTO** – Matrícula: 2376-1 – Membro;
- III - **ANDRÉ LUIZ MARQUES** – Matrícula: 3000-1 – Membro;
- IV - **ANDRESSA MORAES DUTRA** – Matrícula: 11260-2 – Membro;
- V - **CRISTIANI MOREIRA ANTUNES** - Matrícula: 13332-1 – Membro;
- VI - **DAYANE PRISCILA VRISMAN CORDEIRO** – Matrícula: 17445-1 – Membro;
- VII - **ELISANGELA ISORETE DUDEK ROCHA** – Matrícula: 2724-1 – Membro;
- VIII - **ERIANRO JOSÉ RIBAS** - Matrícula: 6869-1 – Membro;
- IX - **GUSTAVO WILSON WARICH** – Matrícula: 17601-1 – Membro;
- X - **JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS BAIROS** - Matrícula: 7468-1 – Membro;
- XI - **JEAN VICTOR CORDEIRO** – Matrícula: 10846-3 – Membro;
- XII - **KLEITON PADILHA** - Matrícula: 13784-3 – Membro;
- XIII - **LUIS VINICIUS CANDEO** – Matrícula: 6852-1 – Membro;
- XIV - **MADELAINE UBALDINO** – Matrícula: 7556-1 – Membro;
- XV - **MARIANA FORGATI** - Matrícula: 20647-1 – Membro;
- XVI - **ROSILEI DE LIMA CAMARGO** – Matrícula: 11098-2 – Membro;
- XVII - **SUZILAINY HENNING** - Matrícula: 11038-1 – Membro.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 40.412/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.608, DE 15 DE ABRIL DE 2024
 Nomeia membros para o Comitê de Acompanhamento de Previdência Complementar da Prefeitura do Município de Araucária.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, o Art. 17 da Lei nº 3.785/2021, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 87.742/2022,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Acompanhamento de Previdência Complementar da Prefeitura do Município de Araucária, sem qualquer remuneração:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:**
- CAROLINE HASTENREITER SOUZA – Presidente
- LETICIA PILKER SCHNEIDER – Membro
- LIA BARATO CHELUCHINHAK – Suplente
- VIVIANE TERESINHA MENDES – Secretária

Representantes do Fundo de Previdência Municipal de Araucária:

- ADEMIR LOURENÇO – Membro
- JACQUELINE NAIR KAMPA – Suplente

Representantes da Câmara Municipal de Araucária:

- JOÃO EDENILSON PENTER – Membro
- OTONIEL SOUZA ROCHA – Suplente

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 39.463/2023.

Prefeitura Municipal de Araucária, 15 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.610 DE 16 DE ABRIL DE 2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **TIAGO JESUS DA SILVA**, inscrito no CPF 058.908.879-39 e matrícula 13256-4, no cargo de Secretário Municipal de Políticas Públicas do Município de Araucária – PR, a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO



Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002



**DECRETO Nº 40.611 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
WILMER JACO DA SILVA	804.658.469-04	13295-6	PGM
<i>A partir de: 16/04/2024</i>			
ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Cargo: NICIPAL, Simbologia: DAS-3			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.627, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 63.769/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
EROS OLIMPIO IVO ALBUQUERQUE DE ARAUJO FREITAS	20474-1	041.456.209-76	16/04/2024

CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO - REGIME: ESPECIAL ADMINISTRATIVO - PSS - CARGO: MEDICO CLINICO GERAL - PSS SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.628, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 63.761/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
MAURO MENDES MACEDO	20473-1	503.916.749-00	16/04/2024

CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO - REGIME: ESPECIAL ADMINISTRATIVO - PSS - CARGO: MEDICO CLINICO GERAL - PSS - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.629, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal Nº 1.703/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 108076/2023.

Art. 2º - A contagem do prazo contido no Art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

**DECRETO 40.642, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no Artigo 161 inciso I e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 38997/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 34.905/2020 de 27 de agosto de 2020, restabelecendo os efeitos do Decreto Municipal nº 34.514/2020 de 11 de maio de 2020, que determina a demissão em 11 de maio de 2020, para o servidor **DIMICLEI FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 039.976.829-76, com matrícula nº 6281-1 no cargo de Guarda Municipal, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10289/2016.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal 34.905/2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

**DECRETO Nº 40.647, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Altera a redação do Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei nº 3.817, de 21 de dezembro de 2021 que institui programa de fornecimento de absorventes higiênicos para adolescentes e mulheres em situações de vulnerabilidade no Município de Araucária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos X e XII, do art. 56, art. 94 da Lei Orgânica do Município e conforme o Processo Administrativo nº 4100/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único, do art. 4º, Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. Os absorventes deverão ser entregues a cada dois meses ou a critério da Gestão da SMSA."

Art. 2º Revoga os incisos IV, V, VI, e §2º, §3º, do art. 6º, do Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Insere os §§ 3º A e 3º B, ao art. 6º, do Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 3º A - Para solicitar o benefício às pessoas elencadas no caput deste artigo deverão procurar o CRAS do município, realizar a solicitação do benefício, onde será realizada a verificação dos critérios de elegibilidade.

§ 3º B - Após a avaliação do CRAS, será providenciado o encaminhamento, via sistema de informações em saúde/social, à Unidade de Saúde de referência, onde será feita a dispensação do benefício, conforme disponibilidade. (NR)

....."

Art. 4º Revoga a redação do art. 7º, do Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023.

Art. 5º Revoga a redação do art. 8º, do Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023.

Art. 6º Revoga a redação do §1º, §2º, do art. 9º, do Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023.

Art. 7º Revoga a redação do inciso V, do art. 10, do Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023.

Art. 8º Fica alterada a redação do art. 11, do Decreto nº 39.687, de 02 de agosto de 2023, passa a vigorar com acréscimo do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 11

....."

V - estar com calendário vacinal atualizado. (NR)"

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUSAR**

Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

A Presidente do COMUSAR, no uso de suas atribuições, convoca Vossa Senhoria a participar da 367ª (Trecentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária do COMUSAR, a realizar-se virtualmente no dia 30 de Abril de 2024 às 18:00 horas, através de videoconferência pelo APP Avaya Spaces. O link será enviado no dia da reunião, via Whats App, aos membros, no grupo do Conselho, e aos visitantes que realizaram inscrição através da página do COMUSAR.

- 1 - Expediente do dia - (05 min)
- 1.1 - Justificativas de ausência;
- 1.2 - Correspondências recebidas e enviadas - relatório será enviado aos Conselheiros;
- 2 - Pauta
- 2.1 - Comissões Temáticas; (16 minutos)
- ⊙ Orçamento e Fiscalização
- ⊙ Educação Permanente
- ⊙ Legislação
- ⊙ Assistência
- 2.2 - Indicação de Representantes do COMUSAR para o Conselho de Administração e Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão 144/2024 - Gestão H.M.A.; (15 min)
- 2.3 - Férias e Piso da Enfermagem - Colaboradores do H.M.A (SIFAR com a anuência do SINDESC); (40 min)
- 2.4 - Descompatibilização dos Conselheiros que participaram das Eleições 2024; (04 min)
- 2.5 - Panorama Atual SMSA referente a contratação de pessoal e aquisição de veículos; (10 min)
- 2.6 - Panorama Atual da Reforma da UBS Tupy (Temática de Orçamento e Fiscalização); (35 min);
- 3 - Informes. (15 min)

Formulário de inscrição para participação da população está disponível na página do Comusar no site da Prefeitura de Araucária, através do link: <https://araucaria.atende.net/cidadao/pagina/conselho-municipal-de-saude-de-araucariacomusar> - O mesmo deve ser preenchido até o dia 29/04/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 10/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56026/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2020
PREGÃO Nº 103/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): TRANSFAZENDA TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do supramencionado Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência e de execução em 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 221.548,80 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias:

TERMO ASSINADO EM: 18 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56483/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2020
PREGÃO Nº 103/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): TRANSFAZENDA TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: É revista a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2020 para prorrogar os prazos de vigência e execução em 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 56.483/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovada a Cláusula Quinta do referido Contrato, para que o valor global passe a ser de R\$ 438.448,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme processo administrativo nº 56.483/2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

TERMO ASSINADO EM: 11 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.961/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 16.814.330/0001-50. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do supramencionado Contrato para prorrogar os prazos de vigência e de execução em mais 04 (quatro) meses, pelo valor global de R\$ 276.412,90 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos) que será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 22 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de abril de 2024.

LEONICE LARA LACERDA

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 05/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 56.423/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 384/2023
PREGÃO Nº.: 78/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 82.381.815/0001-22. OBJETO: Fica revisado o preço do item 02 registrado na Ata de Registro de Preços nº 384/2023, passando a custar, em caráter de revisão/reequilíbrio, de R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais) para R\$ 3.037,00 (três mil e trinta e sete reais) da Emulsão Asfáltica de Petróleo RR - 1C - item 02, conforme quadro abaixo. Os valores revisados deverão ser aplicados somente em relação ao saldo remanescente dos produtos, sem efeitos retroativos e, somente àqueles produtos que não tenham sido empenhados até o momento da publicação deste termo aditivo. Tendo em vista que a presente revisão se dá em sede de Ata de Registro de Preços, não há que se falar em prévia reserva orçamentária e financeira, devendo a mesma ocorrer quando do empenho dos produtos ao fornecedor. **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 22 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2024.

FABIANO MELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Allbrands Indústria de Alimentos S/A torna público [que irá solicitar](#) IAT, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para Fabricação de alimentos para fins nutricionais - Indústria, comércio, importação e exportação de produtos alimentícios a ser implantada na Rua Luiz Berles, nº 348 no município de Colombo/PR.

Allbrands Indústria de Alimentos S/A torna público [que recebeu](#) do IAT, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 28/02/2025, para Fabricação de alimentos para fins nutricionais - Indústria, comércio, importação e exportação de produtos alimentícios Rua Luiz Berles, nº 348 - Colombo/PR.

**Publicação de editais,
atas e balanços?**

**Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002**

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 23/04/2024 19:43:03 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PUBLICIDADE-LEGAL-24-04-2024-ASSINADA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

2db4e7efd230eee8b293818df44d66bca44a9a2ae4962b2e346862a1faadcb12

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.398.769-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 23/04/2024 19:42:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/08/2023 14:10:22 BRT

Aprovado até: 22/08/2024 14:10:22 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid